



1 Ata da 235ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, realizada no dia 21 de março de 2016. No dia vinte e um de março do
3 ano de dois mil e dezesseis, às 09h25min, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e
4 Silva reuniram-se, na sala O-307 e por web conferência, para os *campi* de Poços de Caldas e
5 Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Ana Carolina Guerra, Ana Lúcia Leite
6 Moraes, Ana Rute do Vale, Cláudio Umpierre Carlan, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite,
7 Eva Burger, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Lana Ermelinda da Silva dos Santos,
8 Marcela Filié Haddad, Maria Vanda Marinho, Mayk Vieira Coelho, Paulo Alexandre
9 Bressan, os Técnico-Administrativos em Educação Carolina de Cássia Araújo e Marcel
10 Pereira da Silva e a Acadêmica Thatiana Cristina Vieira de Rezende. Os conselheiros Estela
11 Regina de Oliveira e Vinícius Oliveira de Melo justificaram suas ausências. Os Profs.
12 Vanessa Cristina Giroto e Pedro Orival Luccas participaram da reunião como convidados. O
13 Presidente do Conselho deu início à reunião que foi convocada para tratar dos seguintes
14 assuntos: **a) Atas nº 234** - A Ata da 234ª reunião, realizada em 25 de fevereiro foi aprovada
15 por maioria. **b) Processo nº 23087.002354/2016-57** – Recurso matrícula fora do prazo em
16 disciplina optativa – Após considerações apresentadas pela Pró-Reitora de Graduação, Profa.
17 Lana Ermelinda da Silva dos Santos, o Conselho decidiu acatar, por unanimidade, o recurso
18 de matrícula fora do prazo para cursar as unidades curriculares optativas *ICT308 Pesquisa*
19 *Mineral* e *ICT021 Petrologia*, impetrado pela discente Luiza Lopes Lage, do Bacharelado
20 Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. A decisão fundamentou-se no relato da Profa. Lana
21 explicando que o caso da Acadêmica difere de outros aos quais já foi concedida a dilatação,
22 principalmente, pelo fato de que a dilatação foi concedida não por ser um caso de baixo
23 rendimento, mas sim devido a uma atividade de mobilidade realizada, o Ciências sem
24 Fronteiras. Lembrou da norma que foi deliberada pelo CEPE para impedir que alunos com
25 dilatação de prazo, por baixo rendimento, se matriculassem em disciplinas optativas e
26 acabassem acumulando disciplinas, não conseguindo cursar nem as obrigatórias nem as
27 optativas. O Presidente da Mesa fez a recomendação de uma alteração na norma
28 estabelecida, prevendo essa excepcionalidade. **c) Processo nº 23087.002281/2016-01** -
29 Recurso matrícula fora do prazo em disciplina – Após discussão, considerando as razões
30 apresentadas pelo Prof. Paulo Alexandre Bressan e pela Pró-Reitora de Graduação, Profa.
31 Lana Ermelinda da Silva dos Santos, sobre as normas existentes dos Bacharelados
32 Interdisciplinares quanto à oferta em disciplinas optativas, questões de vagas e, juntamente, à
33 falta de posicionamento do Colegiado do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência



34 e Tecnologia no Processo, o Conselho decidiu fazer o encaminhamento ao Colegiado do
35 Curso para que ele delibere em primeira instância sobre esse pedido. **d) Processo nº**
36 **23087.003085/2016-46** – Retificação de Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia
37 Licenciatura – modalidade a distância – Após explicação da Pró-Reitora de Graduação,
38 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos e das considerações apresentadas pela
39 Coordenadora do Curso de Pedagogia, Profa. Vanessa Cristina Giroto, o Conselho decidiu
40 referendar a Resolução nº 6/2016, que trata das alterações do Projeto Político-Pedagógico do
41 Curso de Pedagogia-Licenciatura, modalidade a distância. **e) Processo nº**
42 **23087.001139/2016-39** – Retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Química
43 Bacharelado - Após considerações apresentadas pelo Prof. Pedro Orival Luccas, o Conselho
44 decidiu aprovar a Retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Química-
45 Bacharelado, pela Resolução nº 7/2016. A reunião encerrou-se às 10h11min. Nada mais a
46 registrar, eu, Cláudia Regina de Medeiros Durante, Secretária Geral, lavrei a presente ata que
47 segue assinada:

48 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
49 Profa. Ana Carolina Guerra
50 Profa. Ana Lúcia Leite Moraes
51 Profa. Ana Rute do Vale
52 TAE Carolina de Cássia Araújo
53 Prof. Cláudio Umpierre Carlan
54 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
55 Profa. Eva Burger
56 Profa. Hudsara Aparecida de Almeida Paula
57 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
58 TAE Marcel Pereira da Silva
59 Profa. Marcela Filié Haddad
60 Profa. Maria Vanda Marinho
61 Prof. Mayk Vieira Coelho
62 Prof. Paulo Alexandre Bressan
63 Acad. Thatiana Cristina Vieira de Rezende
64 TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante (Secretária Geral)